



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2023

Ementa: Concede Título Cidadão Honorário Saloense ao Reverendíssimo Senhor **Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa**, Arcebispo Eleito da Arquidiocese de Olinda e Recife e 2º Presidente da CNBB.

A presidenta da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, faz saber que o Poder Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 23, da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu **SANCIONO e PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Saloense ao Reverendíssimo Senhor Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Arcebispo Eleito da Arquidiocese de Olinda e Recife e 2º Vice-Presidente da CNBB, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Saloá-PE.

Parágrafo Único. A entrega do Título de Cidadão Honorário Saloense será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Saloá, que correrá em dia e hora a serem definidos em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 20 de julho de 2023.


MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
PRESIDENTA

CÂMARA DE SALOÁ
PUBLICADO EM

21 / 07 / 2023

